



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO - MATA ROMA

Conforme Portaria nº 01, de 16 de janeiro de 2024

[www.cmmataroma.ma.gov.br](http://www.cmmataroma.ma.gov.br)

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Número 126 / Ano 2025

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Legislativo</b> .....	2
<b>Atos Legislativos</b> .....	2
Atas Oficiais .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Legislativo do Município de Mata Roma/MA, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:  
[www.cmmataroma.ma.gov.br/diario-oficial](http://www.cmmataroma.ma.gov.br/diario-oficial)

### ENTIDADES

**Camara Municipal de Mata Roma**  
CNPJ 69.390.136/0001-51  
Praça Juca Brandão, S/N, Centro  
Telefone: (98) 8495-6223  
Site: [www.cmmataroma.ma.gov.br](http://www.cmmataroma.ma.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Poder Legislativo de Mata Roma garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cmmataroma.ma.gov.br](http://www.cmmataroma.ma.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Número 126 / Ano 2025

Página 2 de 3

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Atas Oficiais



Câmara Municipal de  
**MATA ROMA**

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA  
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA  
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com



Ata da 05 (quinta) Sessão Ordinária da 17ª (décima sétima) legislatura da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, realizada aos 28 de março de 2025.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de dois mil e vinte cinco do ano do Nosso Senhor Jesus Cristo, no Edifício Odilon Marchão de Carvalho, Plenário "Luis Pereira de Sousa", situado a praça Juca Brandão, Nº 56, precisamente às 09h30min, **sob a presidência do vereador Fernando Antonio Alves Nascimento**, presente os vereadores: *Claumir Diniz Rego, Franciogildo Mendes Garreto, Francisco das Chagas Oliveira Alves, João Marcos Simões Almeida Neto, Josivan Garreto da Silva, Laura Maria Zuque Mosage, Maria dos Remédios Martins da Silva, Mateus Bacelar Marinho, Pedro Augusto dos Santos Moura, Vanessa Wenna Ferreira Lopes*. Verificada pela secretária a lista de presença ficou comprovada a existência de "quórum" "suficiente para a abertura dos trabalhos. O senhor presidente em nome do povo e sob a proteção de Deus declarou aberta a sessão. Em seguida autorizou a secretária fazer a chamada nominal dos vereadores. Conforme designado pela presidência fez a leitura da palavra do Senhor a servidora efetiva Francisleide Coutinho Garreto. Logo após fez a leitura da ata 04ª (quarta) sessão ordinária e depois de lida foi submetida a apreciação do Plenário e aprovada por unanimidade. O senhor presidente comunicou que a Mesa Diretora recebeu o Parecer e Relatório conjunto da Comissão de Justiça e Legislação e Orçamento e Fiscalização referente às análises concluídas ao Projetos de Lei Nº 001/2025 de autoria do Poder Executivo e Autorizou a relatora, vereadora Maria dos Remédios, da Comissão de Justiça e Legislação, fazer a leitura do Parecer Técnico, Relatório. Em seguida, a vereadora e relatora Vanessa Wenna da Comissão de Orçamento e Fiscalização, realizou a leitura do Parecer Técnico, Relatório conjunto referente análise do projetos de Lei Nº 002/2025 de autoria do Poder Executivo. Depois, conforme regimento interno, o senhor presidente colocou os pareceres técnicos para apreciação do plenário o qual foi aclamado aprovado por unanimidade. *Em contínuo, conforme pauta previamente publicada na ordem do dia, colocou em votação o projeto de lei Nº 001/2025 que dispõe sobre "A alteração do anexo I da Estrutura Administrativa do Instituto de Previdência e Aposentadoria do Município de Mata Roma- IPAM" o qual foi aprovado por unanimidade. Depois colocou em votação o projeto de lei nº 002/2025 que dispõe sobre "Dispõe sobre Criação e Regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente" o qual foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, a presidência comunicou aos pares que o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei Nº 003/2025 que dispõe sobre "Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Mata Roma/MA", com ofício Nº 018/2025/GP/PMMR, em caráter de urgência. Na Mesa Diretora, conforme disposto o Art. 113, 123º, 124, inciso 02º o senhor presidente autorizou a 01ª Secretária fazer a leitura do ofício Nº 018/2025 de 20 de março de 2025 e Projeto de Lei Nº 003/2025. Depois abriu um intervalo de 20 minutos para análise da Comissão de Justiça e Legislação e Orçamento e Fiscalização. Após o intervalo, o senhor presidente autorizou a relatora da Comissão de Justiça e Legislação, Sr.ª Maria dos Remédios fazer a leitura do Parecer Técnico, Relatório das Comissões. Que depois de lido o Parecer, Relatório foi para apreciação do plenário e aprovado por unanimidade. Em contínuo, a 01ª secretaria realizou a leitura da indicação Nº 02/2025 de autoria da vereadora Laura Zuque, que dispõe sobre "Solicitação ao Exmo. Sr. Prefeito, pavimentação e calçamento nas ruas Açude e do Aeroporto"*

*João Marcos Simões Almeida Neto*  
*Franciogildo Mendes Garreto*

*Fernando Antonio Alves Nascimento*  
*Francisco das Chagas Oliveira Alves*  
*Josivan Garreto da Silva*  
*Laura Maria Zuque Mosage*  
*Pedro Augusto dos Santos Moura*  
*Vanessa Wenna Ferreira Lopes*





# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Número 126 / Ano 2025

Página 3 de 3



CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA  
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA  
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

depois de lido e apreciado, foi aprovado pelo plenário. Dando continuidade, conforme Art. 124, inciso 2º (segundo) do Regimento Interno, o senhor presidente colocou para apreciação do plenário o projeto de lei nº 003/2025 de 22 de fevereiro de 2025 que dispõe sobre “A Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Mata Roma/MA, revoga a Lei Nº 411/2013, a Lei Nº 459/2018 e demais disposições em contrário”, o qual foi aprovado por unanimidade. Depois a palavra ficou facultada. **Fez uso da tribuna a vereadora Vanessa Wenna**, cumprimentou a todos e disse que recebeu reclamação do povoado Mucuim e Mucego, pois a população me relatou que o posto de saúde estão fechado nessas localidades, pois não está havendo atendimento por enfermeiro, médicos desde 31 de novembro de 2024 e requereu verbalmente ao líder do governo que leve essa informação ao Poder Executivo, autoridades e secretários. Parabenizou ao executivo pela reforma da escola Odilon Marchão, mas ressaltou que a reforma deveria ter sido realizada nos meses de novembro, dezembro de 2024 e janeiro e fevereiro de 2025. Pois já estamos no final de março e em virtude desta, os alunos estão tendo cronogramas de aulas para estudar uma vez por semana e que isso é inadmissível, sendo que o aluno encontra dificuldade para aprender durante todo o ano letivo. Sugeriu que seria bom a secretaria de educação que alugasse uma espaço para atender a demanda. **Fez uso da tribuna a vereadora Laura Zuque**, cumprimentou a todos, disse que fez a indicação referente a pavimentação dos bairros aeroporto e açude, assim também a iluminação pública nessas áreas com leds. Informou que recebeu reclamações parciais do povoado Santa Rita e requereu verbalmente ao líder de governo que solucione. Agradeceu o prefeito Besaliel Freitas, por ter lhe atendido o seu requerimento presencial e depois, foi resolvido o problema da caixa d'água do povoado aeroporto. **Fez uso da tribuna o líder de governo**, o vereador Sr. Josivan Garreto. Cumprimentou a todos e disse que em resposta a vereadora Vanessa, comunicou que interagiu a poucos instantes com o Secretário de Educação do município e disse que o ano letivo da escola Odilon Marchão, será recuperado em julho e nas férias em dezembro de 2025. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente declarou encerrada a sessão, a qual depois de lida e aprovada vai assinada pela 01ª e ou 02ª secretária.



Link live Sessão no Youtube

José Moraes Diniz A Neto  
Vanessa Wenna J Lopes

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

